

PORTARIA Nº 9.211/2011

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 9.190/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 21/11/2012
pág. 04.A e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23.1.01/2012 a 30.1.01/2012.